



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.019039/2024-34

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - 2024/2

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos (as) ingressantes no Processo Seletivo Complementar 2024/2 - Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de estudos e Portador de diploma - na modalidade de cotas sociais.

O ingresso nas cotas sociais, (LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD), está condicionado a comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo de acordo os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA Nº 18/2024](#).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO:** Enviou o CadÚnico atualizado, comprovando a renda de até 1 salário mín. familiar per capita.
- **INDEFERIDO:** Não enviou o CadÚnico atualizado; Não comprovou a renda de até 1 salário mín. familiar per capita; Ou documento está incompleto/ilegível.

O motivo do indeferimento poderá ser consultado no cobalto: Faça *login* no Cobalto e clique no menu: **UFPel / Aluno / Consulta / Débitos**.

1. RECURSOS:

1.1 Candidatos (as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico até **15/11/2024** pelo COBALTO: **UFPel / Aluno / Consulta / Débitos – Clicar em cima do débito e anexar o documento**.

1.2 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#>).

1.3 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

a) Nome do candidato;

b) Data de nascimento do candidato;

c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;

d) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;

e) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário-mínimo;

f) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;

g) Município/UF onde está cadastrado;

h) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.4 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos **dois anos** anteriores à data da matrícula.

1.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado no dia 18/11/2024.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, no site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/>- **Resultados para ingresso nas cotas - Renda.**

3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

Informações sobre auxílio estudantil:

O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para mais informações acesse o link abaixo: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/>



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,
Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos, em 31/10/2024,
às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2801984** e o código CRC **DF66051A**.



Edital nº18/2024 - Edital nº 18/2024 - Portador de diploma

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

851 - ABI - Educação Física

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|--------------------------|--------|------------|
| 24201943 | Marina Maschke Martinez | LB_EP | INDEFERIDO |
| 24201935 | Marcelo de Jesus Pereira | LB_PPI | INDEFERIDO |

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº18/2024 - Edital nº 18/2024 - Reingresso

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3630 - Letras - Português

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-----------------------|--------|------------|
| 24201940 | Paula Santana Esteves | LB_PPI | INDEFERIDO |

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº18/2024 - Edital nº 18/2024 - Reopção

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

851 - ABI - Educação Física

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|------------------------------|--------|------------|
| 24201944 | MAIKEL DE SOUZA QUINTANA | LB_EP | INDEFERIDO |
| 24201961 | Lauvir Santos das Neves | LB_PPI | DEFERIDO |
| 24201945 | Sérgio Luis Pereira de Ávila | LB_PPI | INDEFERIDO |

3710 - Música - Canto

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|------------------------|-------|----------|
| 24202011 | Francine Dilli Ribeiro | LB_EP | DEFERIDO |

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº18/2024 - Edital nº 18/2024 - Retomada de estudos

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3630 - Letras - Português

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|---------------------------|--------|----------|
| 24201938 | Ben-hur da Rosa Holvorcen | LB_PPI | DEFERIDO |

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.